



Ofício nº 355-64/2018/GIHAB/FS

Feira de Santana, 19 de julho de 2018

À
Entidade: IMEL
Município: NOVA ITARANA/BA

Assunto: Enquadramento da proposta – PMCMV Rural – PNHR GI

Prezados Senhores

1. Informamos que a proposta encaminhada para participar do segundo ciclo de habilitação para o PMCMV – PNHR GI para a construção/reforma de unidades habitacionais no âmbito do Empreendimento NOVA ITARANA IMMEL, localizado no Município de NOVA ITARANA/BA, APF de nº 51758522, atende aos pré-requisitos preliminares constantes na Portaria do Ministério das Cidades nº 368/2018.

1.1. Assim, mantendo-se o enquadramento até o dia 27 de julho de 2018, a proposta será encaminhada ao Ministério das Cidades para hierarquização de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria supracitada.

1.2 Deve ser observada a regularidade de obras em andamento, de forma não configurar obras paralisadas no âmbito do PMCMV, bem como a manutenção da habilitação.

2. Caso seja selecionada, a proposta será publicada no Diário Oficial da União, portanto, orientamos que esta Entidade Organizadora aguarde a divulgação do resultado.

Atenciosamente

Telma Virgínia Pereira Brito
Supervisora de Filial
GE Habitação Feira de Santana/Ba

Ivambergue Araujo Kuhn Pereira
Gerente Executivo
GE Habitação Feira de Santana/Ba